

Apêndice D •

Índices de Qualidade das Águas e Critérios de Avaliação da Qualidade dos Sedimentos 2023

1. Introdução	2
2. IQA – Índice de Qualidade das Águas.....	3
3. IAP – Índice de Qualidade das Águas Brutas para Fins de Abastecimento Público	6
4. IET – Índice do Estado Trófico.....	9
5. IVA – Índices de Qualidade das Águas para Proteção da Vida Aquática	11
6. ICF – Índice da Comunidade Fitoplanctônica	15
7. ICZ _{RES} – Índice da Comunidade Zooplanctônica para Reservatórios	16
8. ICB – Índice da Comunidade Bentônica.....	16
9. IB – Índice de Balneabilidade	20
10. Classificação do teste de toxicidade aguda com <i>Vibrio fischeri</i> (Sistema Microtox®)	21
11. Classificação da mutagenicidade de águas brutas.....	22
12. Avaliação da Qualidade dos Sedimentos	23
13. Bibliografia	28

1. Introdução

Os índices e indicadores ambientais nasceram como resultado da crescente preocupação social com as consequências ambientais do desenvolvimento, que requerem um número elevado de informações em graus de complexidade cada vez maiores. Por outro lado, os indicadores tornaram-se fundamentais no processo decisório das políticas públicas e no acompanhamento de seus resultados. Esta dupla vertente apresenta-se como um desafio permanente de gerar indicadores e índices que tratem um número cada vez maior de informações, de forma sistemática e acessível, para os tomadores de decisão.

As principais vantagens dos índices são a facilidade de comunicação com o público leigo, o *status* mais amplo do que as variáveis isoladas pelo fato de fundir diversas variáveis em um único valor, mesmo com unidades de medidas diferentes. No entanto, sua principal desvantagem consiste na perda de informação das variáveis individuais e da sua inter-relação. De forma que o índice, apesar de fornecer uma avaliação integrada, jamais substituirá uma avaliação detalhada da qualidade das águas de uma determinada bacia hidrográfica.

Nessa linha, a CETESB utiliza desde 1975, o Índice de Qualidade das Águas – IQA, com vistas a servir de informação básica de qualidade de água para o público em geral, bem como para o gerenciamento ambiental das 22 Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do estado de São Paulo.

As variáveis de qualidade, que fazem parte do cálculo do IQA, refletem, principalmente, a contaminação dos corpos hídricos pelo lançamento de esgotos domésticos, tendo sido desenvolvido para avaliar a qualidade das águas para o abastecimento público, considerando aspectos relativos ao tratamento dessas águas.

O crescimento da urbanização e do agronegócio, assim como as indústrias que persistem no estado de São Paulo têm como consequência um maior comprometimento da qualidade das águas dos rios e reservatórios, devido à maior complexidade de poluentes que estão sendo lançados no meio ambiente e à deficiência do sistema de coleta e tratamento dos esgotos gerados pela população. Sendo assim, a qualidade da água obtida através do IQA apresenta algumas limitações, entre elas a de considerar apenas a sua utilização para o abastecimento público e por não contemplar outras variáveis, tais como: metais pesados, compostos orgânicos com potencial mutagênico, substâncias que afetam as propriedades organolépticas da água, número de células de cianobactérias e o potencial de formação de trihalometanos das águas de um manancial.

Tanto na Legislação Estadual (Decreto Estadual nº 8.468/1976) quanto na Federal (Resolução CONAMA nº 357/2005), está estabelecido que os usos dos recursos hídricos envolvem, dentre outros:

- Abastecimento público;
- Recreação;
- Preservação do equilíbrio das comunidades aquáticas.

Sendo assim, desde 2002, a CETESB utiliza índices específicos para cada uso do recurso hídrico.

O IAP, comparado com o IQA, é um índice mais fidedigno da qualidade da água bruta a ser captada que, após tratamento, será distribuída para a população. Do mesmo modo, o IVA foi considerado um indicador mais adequado da qualidade da água visando a proteção da vida aquática, por incorporar, com ponderação mais significativa, variáveis mais representativas, especialmente a ecotoxicidade e a eutrofização. Para refletir a qualidade das águas para seus múltiplos usos, tem-se, ainda o Índice de Balneabilidade – IB, que avalia as condições da água para fins de recreação de contato primário. O Índice de Estado Trófico – IET, estabelece o

grau de trofia dos corpos hídricos, avaliando o enriquecimento por nutrientes e seus efeitos relacionados ao crescimento excessivo de algas, e compõe o IVA. Os índices de comunidades (Fitoplânctônica, Zooplânctônica e Bentônica) também auxiliam no diagnóstico da qualidade para fins de preservação da vida aquática.

Desde 2002 a CETESB avalia a qualidade dos sedimentos de corpos de água límnicos do estado de São Paulo, a partir do estabelecimento de critérios de qualidade para diferentes linhas de evidência. Iniciada com quatro linhas de evidência, a avaliação da qualidade dos sedimentos atualmente compõe-se de até oito, que incluem análises dos componentes químico, toxicológico e biológico deste compartimento.

2. IQA – Índice de Qualidade das Águas

A partir de um estudo realizado em 1970 pela *National Sanitation Foundation* dos Estados Unidos, a CETESB adaptou e desenvolveu o Índice de Qualidade das Águas – IQA que incorpora nove variáveis consideradas relevantes para a avaliação da qualidade das águas, tendo como determinante principal a sua utilização para abastecimento público.

A criação do IQA baseou-se numa pesquisa de opinião junto a especialistas em qualidade de águas, que indicaram as variáveis a serem avaliadas, o peso relativo e a condição com que se apresenta cada parâmetro, segundo uma escala de valores *rating*. Das 35 variáveis indicadoras de qualidade de água inicialmente propostas, somente nove foram selecionadas. Para essas, a critério de cada profissional, foram estabelecidas curvas de variação da qualidade das águas de acordo com o estado ou a condição de cada parâmetro. Essas curvas de variação, sintetizadas em um conjunto de curvas médias para cada parâmetro, bem como seu peso relativo correspondente, são apresentadas na Figura 1.

O IQA é calculado pelo produtório ponderado das qualidades de água correspondentes às variáveis que integram o Índice.

A seguinte fórmula é utilizada:

$$IQA = \prod_{i=1}^n q_i^{w_i}$$

onde:

IQA: Índice de Qualidade das Águas, um número entre 0 e 100;

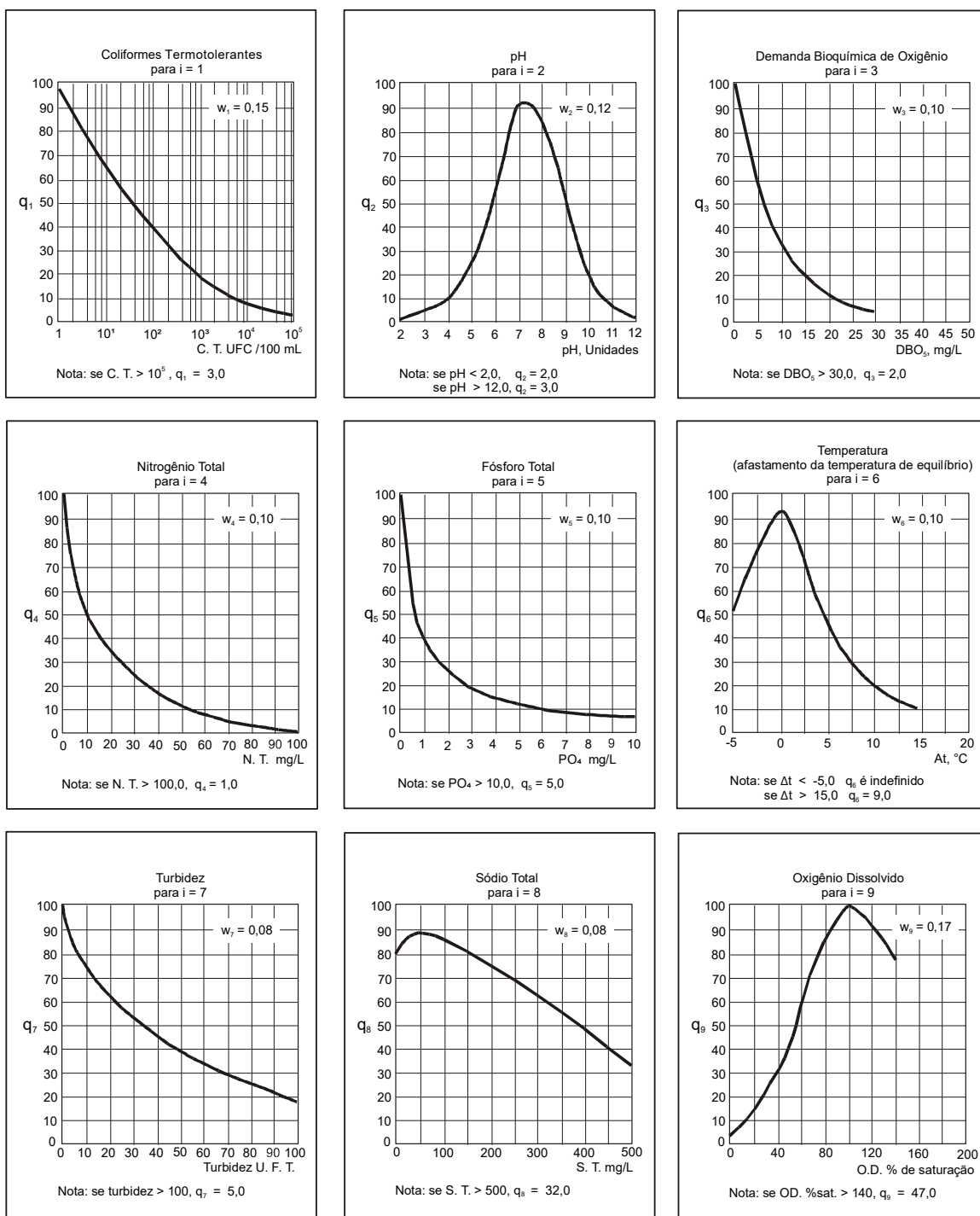
qi: qualidade do i-ésimo parâmetro, um número entre 0 e 100, obtido da respectiva “curva média de variação de qualidade”, em função de sua concentração ou medida e,

wi: peso correspondente ao i-ésimo parâmetro, um número entre 0 e 1, atribuído em função da sua importância para a conformação global de qualidade, sendo que:

em que:

n: número de variáveis que entram no cálculo do IQA.

Figura 1 – Curvas Médias de Variação de Qualidade das Águas



No caso de não se dispor do valor de alguma das nove variáveis, o cálculo do IQA é inviabilizado.

O Nitrogênio Total pode ser obtido por métodos analíticos diretos ou pela soma de suas formas (nitrogênio orgânico, amoniacal, nitrato e nitrito).

A qualidade do Fósforo é obtida pela curva de Fosfato (transforma-se do resultado de Fósforo Total em Fosfato ao multiplicar-se por 3,066).

A porcentagem de saturação do Oxigênio Dissolvido é determinada de acordo com a altitude do local de coleta e temperatura da água.

Para ensaios de *Escherichia coli* é possível utilizar a mesma curva de qualidade que foi desenvolvida para Coliformes Termotolerantes. Constatou-se mediante estudo realizado pela própria CETESB em 2008 que existe uma correlação entre os resultados de ambas as análises. Para cada 100 Coliformes Termotolerantes detectados em uma amostra, havia aproximadamente 80 representantes de *Escherichia coli*, ou seja, aplicando-se um fator de correção de 1,25 sobre o resultado de *E. coli*, pode-se utilizar o valor equivalente da curva de Coliformes Termotolerantes.

Para a quantificação de matéria orgânica nos corpos hídricos, em alternativa à $DBO_{(5,20)}$, a CETESB adotou, a partir de 2020, a variável Carbono Orgânico Total (COT). Para cálculo do IQA, utilizando o COT, mantém-se a curva de qualidade da $DBO_{(5,20)}$ com os valores da DBO estimados pelos resultados de COT através da equação obtida no "Estudo estatístico da relação funcional entre os parâmetros DBO_5 e COT em corpos d'água do Estado de São Paulo":

$$DBO\ estimada = \beta * (COT \wedge \gamma)$$

Onde:

$\beta=0,510658$

$\gamma=1,27831$

Para curva da Temperatura da Água, cumpre observar que embora o IQA adotado pela CETESB permita considerar a temperatura através da curva de qualidade correspondente esta variável só seria utilizada em casos particulares onde existisse um nítido desvio da temperatura de equilíbrio. Dessa forma, esta variável tem entrado no cálculo do IQA com o valor correspondente a melhor qualidade (1,58).

A partir do cálculo do IQA efetuado, pode-se determinar a qualidade das águas brutas, variando numa escala de 0 a 100, representada na Tabela 1.

Tabela 1 – Classificação do IQA

Categoria	Ponderação
ÓTIMA	$79 < IQA \leq 100$
BOA	$51 < IQA \leq 79$
REGULAR	$36 < IQA \leq 51$
RUIM	$19 < IQA \leq 36$
PÉSSIMA	$IQA \leq 19$

3. IAP – Índice de Qualidade das Águas Brutas para Fins de Abastecimento Público

Esse índice é calculado nos pontos de amostragem dos rios e reservatórios que são utilizados para o abastecimento público.

O IAP é o produto da ponderação dos resultados atuais do IQA (Índice de Qualidade de Águas) e do ISTO (Índice de Substâncias Tóxicas e Organolépticas), que é composto pelo grupo de substâncias que afetam a qualidade organoléptica da água, bem como de substâncias tóxicas. Assim, o índice será composto por três grupos principais de variáveis:

IQA – grupo de variáveis básicas (Temperatura da Água, pH, Oxigênio Dissolvido, Demanda Bioquímica de Oxigênio/Carbono Orgânico Total, Coliformes Termotolerantes/*E. coli*, Nitrogênio Total, Fósforo Total, Sólido Total e Turbidez);

ISTO - a) Variáveis que indicam a presença de substâncias tóxicas (Potencial de Formação de Trihalometanos – PFTHM, Número de Células de Cianobactérias, Cádmiu, Chumbo, Crômio Total, Mercúrio e Níquel);

b) Grupo de variáveis que afetam a qualidade organoléptica (Ferro, Manganês, Alumínio, Cobre e Zinco).

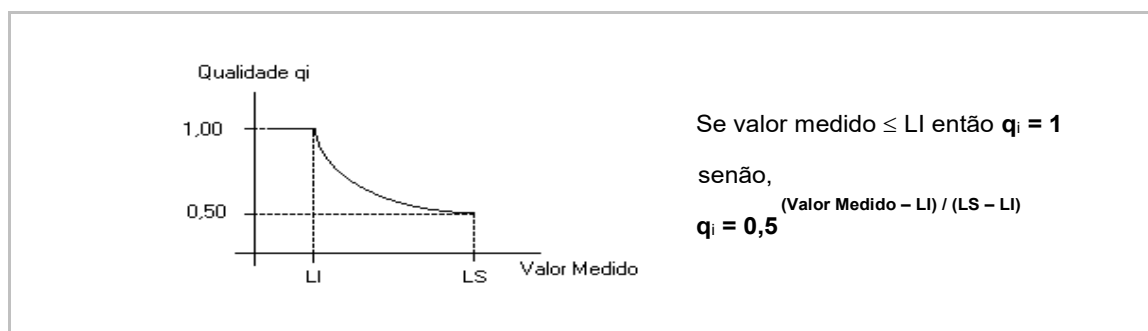
- **ISTO – Índice de Substâncias Tóxicas e Organolépticas**

As variáveis que indicam a presença de substâncias tóxicas e que afetam a qualidade organoléptica são agrupadas de maneira a fornecer o Índice de Substâncias Tóxicas e Organolépticas – ISTO, utilizado para determinar o IAP, a partir do IQA original.

Para cada variável incluída no ISTO são estabelecidas curvas de qualidade que atribuem ponderações variando de 0 a 1.

As curvas de qualidade, representadas através das variáveis Potencial de Formação de Trihalometanos e metais, foram construídas utilizando-se dois níveis de qualidade (q_i), que associam os valores numéricos 1.0 e 0.5, respectivamente, ao limite inferior (LI) e ao limite superior (LS). A Figura 2 mostra a curva de qualidade padrão para as variáveis incluídas no ISTO, com exceção feita à variável número de célula de cianobactérias.

Figura 2 – Curva de qualidade padrão para as variáveis incluídas no ISTO



As faixas de variação de qualidade (q_i), que são atribuídas aos valores medidos para o Potencial de Formação de Trihalometanos e para os metais que compõem o ISTO, refletem as seguintes condições de qualidade da água bruta destinada ao abastecimento público:

Valor medido \leq LI: águas adequadas para o consumo humano. Atendem aos padrões de potabilidade da Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde em relação às variáveis avaliadas.

LI < Valor medido \leq LS: águas adequadas para tratamento convencional ou avançado. Atendem aos padrões de qualidade da Classe 3 da Resolução CONAMA nº 357/2005 em relação às variáveis determinadas.

Valor medido > LS: águas que não devem ser submetidas apenas a tratamento convencional. Não atendem aos padrões de qualidade da Classe 3 da Resolução CONAMA nº 357/2005 em relação às variáveis avaliadas.

Dessa forma, o limite inferior para cada uma dessas variáveis foi considerado como sendo os padrões de potabilidade estabelecidos na **Portaria nº 888/2021** do Ministério da Saúde, e para o limite superior foram considerados os padrões de qualidade de água doce Classe 3 da **Resolução CONAMA nº 357/2005**.

Note que para o Crômio a Resolução CONAMA nº 357/2005 estabelece um padrão de qualidade igual ao padrão de potabilidade da Portaria nº 888/2021 (0,05 mg/L), portanto optou-se por adotar um nível de concentração para o limite superior que fosse passível de ser removido por meio de tratamento convencional. De acordo com o Drinking Water and Health, (NRC, 1977), o Crômio possui uma taxa de remoção no tratamento convencional variando de 0 a 30%. Aplicando-se uma taxa de remoção média de 15% ao limite inferior, obtém-se um limite superior de 0,059 mg/L.

O Zinco também possui um padrão de potabilidade igual ao padrão de qualidade da Resolução CONAMA nº 357/2005 (5,0 mg/L), sendo assim, optou-se por adotar um nível de concentração para o limite superior que fosse passível de ser removido por meio de tratamento convencional. Da mesma forma que o Crômio, o Drinking Water and Health, 1977, estabelece uma taxa de remoção no tratamento convencional variando de 0 a 30%. Aplicando-se a taxa média de remoção de 15% ao limite inferior, obtém-se um limite superior de 5,9 mg/L.

Para estabelecer o limite superior do Ferro, que não apresenta padrão de qualidade na Resolução CONAMA nº 357/2005, utilizou-se o padrão de qualidade para Ferro Dissolvido (5 mg/L).

Para estabelecer o limite superior do Cobre, que possui padrão de qualidade na Resolução CONAMA nº 357/2005 apenas para Cobre Dissolvido (0,013 mg/L), e este é menor que o padrão de potabilidade, aplicou-se a taxa de remoção de 75% e obteve-se um limite superior de 8 mg/L.

Para estabelecer o limite superior do Alumínio, que possui padrão de qualidade na Resolução CONAMA nº 357/2005 apenas para Alumínio Dissolvido (0,2 mg/L), e este é igual ao padrão de potabilidade, aplicou-se a taxa de remoção de 90% e obteve-se um limite superior de 2 mg/L.

Com relação ao limite inferior do Níquel, o padrão de potabilidade da Portaria nº 888/2021 é de 0,07 mg/L, maior que o padrão de qualidade da Classe 3 (0,05 mg/L) Para tanto, foi utilizado como referência a Organização Mundial da Saúde, que estabelece um valor de 0,02 mg/L.

No caso do Potencial de Formação de Trihalometanos – PFTHM, foi estabelecida uma equação de regressão linear entre as variáveis Potencial de Formação de THM na água bruta e, Trihalometanos na água tratada, para isso foram utilizados valores médios de 1997 a 2002, de ambas as variáveis, considerando os mananciais do Guarapiranga, Rio Grande, Cantareira, Baixo Cotia, Alto Cotia e Alto Tietê.

Tanto o limite superior quanto o inferior, foram obtidos por meio dessa equação. O limite superior do potencial foi estimado para a concentração de THM da Portaria nº 888/2021, de 100 µg/L, enquanto que o inferior foi estimado a partir do nível de THM estabelecido na legislação norte americana, de 80 µg/L. O limite superior do Potencial de Formação de THM forneceu um valor de 461 µg/L, e o inferior, de 373 µg/L.

Na Tabela 2 são relacionados os limites inferiores e superiores adotados para os metais e o Potencial de Formação de Trihalometanos – PFTHM.

Tabela 2 – Limites superiores e inferiores dos metais e PFTHM

Grupo	Variáveis	Unidade	Limite Inferior	Limite Superior
Tóxicos	Cádmio	mg/L	0,003	0,01
	Chumbo	mg/L	0,01	0,033
	Crômio Total	mg/L	0,05	0,059
	Níquel	mg/L	0,02	0,025
	Mercúrio	mg/L	0,001	0,002
	PFTHM	mg/L	373	461
Organolépticos	Alumínio	mg/L	0,2	2
	Cobre	mg/L	2	8
	Ferro	mg/L	0,3	5
	Manganês	mg/L	0,1	0,5
	Zinco	mg/L	5	5,9

Obs.: O padrão de potabilidade do Cádmio foi alterado em 2021 de 0,005 mg/L para 0,003 mg/L de acordo com o padrão de potabilidade da Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde.

Em ambientes lênticos, uma característica importante da qualidade da água para fins de abastecimento público é a participação da **componente biológica (algas)**. Até 2005, o IAP apresentava essa deficiência de não contemplar, diretamente, essa variável específica na sua avaliação.

Com o suporte das legislações – Portaria de Potabilidade nº 518/2004 do Ministério da Saúde e Resolução CONAMA nº 357/2005, que estabeleceram padrões de qualidade para o Número de Células de Cianobactérias, decidiu-se pela inclusão dessa variável no grupo do ISTO.

Vários gêneros e espécies de cianobactérias, que formam florações, produzem toxinas. As toxinas de cianobactérias, conhecidas como cianotoxinas, constituem uma grande fonte de produtos naturais tóxicos, podendo ter ação aguda e eventualmente até causar a morte por parada respiratória após poucos minutos de exposição (alcaloides ou organofosforados neurotóxicos) ou atuar de forma crônica, acumulando-se em órgãos como o fígado (peptídeos ou alcaloides hepatotóxicos) (Azevedo, 1998).

A Tabela 3 estipula a taxação adotada para o número de células de cianobactérias, que foi baseada nessas legislações e nos dados existentes da rede de monitoramento da CETESB, desde 2002.

Tabela 3 – Faixas de Número de Células de Cianobactérias e a respectiva taxação para o cálculo do ISTO

Níveis	Taxação (q_{NCC})
Nº de células ≤ 20.000	1,00
$20.000 < \text{Nº de células} \leq 50.000$	0,80
$50.000 < \text{Nº de células} \leq 100.000$	0,70
$100.000 < \text{Nº de células} \leq 200.000$	0,60
$200.000 < \text{Nº de células} \leq 500.000$	0,50
Nº de células > 500.000	0,35

Nos pontos de amostragem situados em ambientes lênticos e utilizados para abastecimento público, o número de células de cianobactérias é uma variável obrigatória para o cálculo do IAP; nos demais pontos, é opcional.

Portanto, através das curvas de qualidade, determinam-se os valores de qualidade normalizados, q_i (número variando entre 0 e 1), para cada uma das variáveis do ISTO, que estão incluídas ou no grupo de substâncias tóxicas ou no grupo de organolépticas.

A ponderação do grupo de substâncias tóxicas (ST) é obtida através da multiplicação dos dois valores mínimos mais críticos do grupo de variáveis que indicam a presença dessas substâncias na água:

$$ST = \text{Mín-1} (q_{\text{THMFP}}, q_{\text{Cd}}, q_{\text{Cr}}, q_{\text{Pb}}, q_{\text{Ni}}, q_{\text{Hg}}, q_{\text{NCC}}) \times \text{Mín-2} (q_{\text{THMFP}}, q_{\text{Cd}}, q_{\text{Cr}}, q_{\text{Pb}}, q_{\text{Ni}}, q_{\text{Hg}}, q_{\text{NCC}})$$

A ponderação do grupo de substâncias organolépticas (SO) é obtida através da média aritmética das qualidades padronizadas das variáveis pertencentes a este grupo:

$$SO = \text{Média Aritmética} (q_{\text{Al}}, q_{\text{Cu}}, q_{\text{Zn}}, q_{\text{Fe}}, q_{\text{Mn}})$$

- **Cálculo do ISTO**

O ISTO é resultado do produto dos grupos de substâncias tóxicas e as que alteram a qualidade organoléptica da água, como descrito a seguir:

$$ISTO = ST \times SO$$

- **Cálculo do IAP**

O IAP é calculado a partir do produto entre o antigo IQA e o ISTO, segundo a seguinte expressão:

$$IAP = IQA \times ISTO$$

As classificações do IAP são apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4 – Classificação do IAP

Categoria	Ponderação
ÓTIMA	$79 < IAP \leq 100$
BOA	$51 < IAP \leq 79$
REGULAR	$36 < IAP \leq 51$
RUIM	$19 < IAP \leq 36$
PÉSSIMA	$IAP \leq 19$

4. IET – Índice do Estado Trófico

O Índice do Estado Trófico tem por finalidade classificar corpos de água em diferentes graus de trofia, ou seja, avalia a qualidade da água quanto ao enriquecimento por nutrientes e seu efeito relacionado ao crescimento excessivo das algas e cianobactérias.

Das três variáveis geralmente utilizadas para o cálculo do Índice do Estado Trófico, foram aplicadas apenas duas: clorofila *a* e fósforo total, uma vez que os valores de transparência muitas vezes não são representativos do estado de trofia, pois esta pode ser afetada pela elevada turbidez decorrente de material mineral em suspensão e

não apenas pela densidade de organismos planctônicos, além de muitas vezes não se dispor desses dados. Dessa forma, não será considerado o cálculo do índice de transparência em reservatórios e rios do estado de São Paulo.

Nesse índice, os resultados correspondentes ao fósforo, $IET_{(PT)}$, devem ser entendidos como uma medida do potencial de eutrofização, já que este nutriente atua como o agente causador do processo. A avaliação correspondente à clorofila *a*, $IET_{(CL)}$, por sua vez, deve ser considerada como uma medida da resposta do corpo hídrico ao agente causador, indicando de forma adequada o nível de crescimento de algas que tem lugar em suas águas. Assim, o índice médio engloba, de forma satisfatória, a causa e o efeito do processo. Deve-se ter em conta que num corpo hídrico, em que o processo de eutrofização se encontra plenamente estabelecido, o estado trófico determinado pelo índice da clorofila *a* certamente coincidirá com o estado trófico determinado pelo índice do fósforo. Já nos corpos hídricos em que o processo esteja limitado por fatores ambientais, como a temperatura da água ou a baixa transparência, o índice relativo à clorofila *a* irá refletir esse fato, classificando o estado trófico em um nível de menor trofia àquele determinado pelo índice do fósforo. Além disso, caso sejam aplicados algicidas, a consequente diminuição das concentrações de clorofila *a* resultará em uma redução na classificação obtida a partir do seu índice.

O Índice do Estado Trófico apresentado e utilizado no cálculo do IVA, será composto pelo Índice do Estado Trófico para o fósforo – $IET_{(PT)}$ e o Índice do Estado Trófico para a clorofila *a* – $IET_{(CL)}$, modificados por Lamparelli (2004), sendo estabelecidos para ambientes lóticos, segundo as equações:

- **Rios**

$$IET_{(CL)} = 10 \times (6 - ((-0,7 - 0,6 \times (\ln CL)) / \ln 2)) - 20$$

$$IET_{(PT)} = 10 \times (6 - ((0,42 - 0,36 \times (\ln PT)) / \ln 2)) - 20$$

- **Reservatórios**

$$IET_{(CL)} = 10 \times (6 - ((0,92 - 0,34 \times (\ln CL)) / \ln 2))$$

$$IET_{(PT)} = 10 \times (6 - ((1,77 - 0,42 \times (\ln PT)) / \ln 2))$$

onde:

PT: concentração de fósforo total medida à superfície da água, em mg/L;

CL: concentração de clorofila *a* medida à superfície da água, em mg/L;

ln: logaritmo natural.

O resultado dos valores mensais apresentados nas tabelas do IET será a média aritmética simples, com arredondamento da primeira casa decimal, dos índices relativos ao fósforo total e a clorofila *a*, segundo a equação:

$$IET = [IET (PT) + IET (CL)] / 2$$

Na interpretação dos resultados, os pontos serão classificados conforme os resultados obtidos para o IET anual. Assim, para cada ponto, serão utilizadas as médias geométricas das concentrações de fósforo total e clorofila *a* para cálculo do $IET_{(PT)}$ e $IET_{(CL)}$ anual, sendo o IET final resultante da média aritmética simples dos índices anuais relativos ao fósforo total e a clorofila *a*.

Em virtude da variabilidade sazonal dos processos ambientais que têm influência sobre o grau de eutrofização de um corpo hídrico, esse processo pode apresentar variações no decorrer do ano, havendo épocas em que se desenvolve de forma mais intensa e outras em que pode ser mais limitado. Em geral, no início da

primavera, com o aumento da temperatura da água, maior disponibilidade de nutrientes e condições propícias de penetração de luz na água, é comum observar-se um incremento do processo, após o período de inverno, em que se mostra menos intenso. Nesse sentido, a determinação do grau de eutrofização médio anual de um corpo hídrico pode não identificar, de forma explícita, as variações que ocorreram ao longo do período anual, assim também serão apresentados os resultados mensais para cada ponto amostral.

Os limites estabelecidos para as diferentes classes de trofia para rios e reservatórios estão descritos nas Tabela 5 e Tabela 6 a seguir:

Tabela 5 – Classificação do Estado Trófico para rios segundo Índice de Carlson Modificado

Categoria (Estado Trófico)	Ponderação	Secchi - S (m)	P-total - P (mg/m ³)	Clorofila a (mg/m ³)
Ultraoligotrófico	IET ≤ 47		P ≤ 13	CL ≤ 0,74
Oligotrófico	47 < IET ≤ 52		13 < P ≤ 35	0,74 < CL ≤ 1,31
Mesotrófico	52 < IET ≤ 59		35 < P ≤ 137	1,31 < CL ≤ 2,96
Eutrófico	59 < IET ≤ 63		137 < P ≤ 296	2,96 < CL ≤ 4,70
Supereutrófico	63 < IET ≤ 67		296 < P ≤ 640	4,70 < CL ≤ 7,46
Hipereutrófico	IET > 67		640 < P	7,46 < CL

Tabela 6 – Classificação do Estado Trófico para reservatórios segundo Índice de Carlson Modificado

Categoria (Estado Trófico)	Ponderação	Secchi - S (m)	P-total - P (mg/m ³)	Clorofila a (mg/m ³)
Ultraoligotrófico	IET ≤ 47	S ≥ 2,4	P ≤ 8	CL ≤ 1,17
Oligotrófico	47 < IET ≤ 52	2,4 > S ≥ 1,7	8 < P ≤ 19	1,17 < CL ≤ 3,24
Mesotrófico	52 < IET ≤ 59	1,7 > S ≥ 1,1	19 < P ≤ 52	3,24 < CL ≤ 11,03
Eutrófico	59 < IET ≤ 63	1,1 > S ≥ 0,8	52 < P ≤ 120	11,03 < CL ≤ 30,55
Supereutrófico	63 < IET ≤ 67	0,8 > S ≥ 0,6	120 < P ≤ 233	30,55 < CL ≤ 69,05
Hipereutrófico	IET > 67	0,6 > S	233 < P	69,05 < CL

5. IVA – Índices de Qualidade das Águas para Proteção da Vida Aquática

O IVA (ZAGATTO *et al.*, 1999) tem o objetivo de avaliar a qualidade das águas para fins de proteção da fauna e flora em geral, diferenciado, portanto, de um índice para avaliação da água para o consumo humano e recreação de contato primário. O IVA leva em consideração a presença e concentração de contaminantes químicos tóxicos, seu efeito sobre os organismos aquáticos (toxicidade) e duas das variáveis consideradas

essenciais para a biota (pH e oxigênio dissolvido), variáveis essas agrupadas no Índice de Variáveis Mínimas para a Preservação da Vida Aquática – IPMCA, bem como o Índice do Estado Trófico – IET de Carlson modificado por Lamparelli (2004). Desta forma, o IVA fornece informações não só sobre a qualidade da água em termos ecotoxicológicos, como também sobre o seu grau de trofia.

IPMCA – Índice de Variáveis Mínimas para a Preservação da Vida Aquática

O IPMCA é composto por dois grupos de variáveis:

- **Grupo de variáveis essenciais** (Oxigênio Dissolvido, pH e Toxicidade)

Para cada variável incluída no IPMCA, são estabelecidos três diferentes níveis de qualidade, com ponderações numéricas de 1 a 3 e que correspondem a padrões de qualidade de água estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005, e padrões preconizados pelas legislações americana (*USEPA*, 1991) e francesa (*Code Permanent: Environnement et Nuisances*, 1986), que estabelecem limites máximos permissíveis de substâncias químicas na água, com o propósito de evitar efeitos de toxicidade crônica e aguda à biota aquática.

- **Grupo de substâncias tóxicas** (cobre, zinco, chumbo, cromo, mercúrio, níquel, cádmio, surfactantes)

Nesse grupo foram incluídas as variáveis que são atualmente avaliadas pela Rede de Monitoramento de Qualidade das Águas Interiores do Estado de São Paulo e que identificam o nível de contaminação por substâncias potencialmente danosas às comunidades aquáticas. Poderão ser incluídas novas variáveis que venham a ser consideradas importantes para a avaliação da qualidade das águas, mesmo em nível regional.

Esses níveis refletem as seguintes condições de qualidade de água:

Nível A: Águas com características desejáveis para manter a sobrevivência e a reprodução dos organismos aquáticos. Atende aos padrões de qualidade da Resolução CONAMA nº 357/2005 para águas classes 1 e 2 (BRASIL, 2005) (ponderação 1). A exceção é o Oxigênio Dissolvido (OD) para classe 1 cujo valor é $\geq 6,0$ mg/L O₂.

Nível B: Águas com características desejáveis para a sobrevivência dos organismos aquáticos, porém a reprodução pode ser afetada a longo prazo (ponderação 2).

Nível C: Águas com características que podem comprometer a sobrevivência dos organismos aquáticos (ponderação 3).

A Tabela 7 ilustra as variáveis componentes do IPMCA e suas ponderações, de acordo com os três níveis de qualidade.

Tabela 7 – Variáveis componentes do IPMCA e suas ponderações

Grupos	Variáveis	Níveis	Faixa de variação	Ponderação
Variáveis Essenciais (VE)	OD (mg/L)	A	≥ 5,0	1
		B	3,0 a < 5,0	2
		C	< 3,0	3
	pH (Sörensen)	A	6,0 a 9,0	1
		B	5,0 a < 6,0 e > 9,0 a 9,5	2
		C	< 5,0 e > 9,5	3
Toxicidade	A	Não Tóxico	1	
	B	Efeito Crônico	2	
	C	Efeito Agudo	3	
Substâncias Tóxicas (ST)	Cádmio (mg/L)	A	≤ 0,001	1
		B	> 0,001 a 0,005	2
		C	> 0,005	3
	Cromo (mg/L)	A	≤ 0,05	1
		B	> 0,05 a 1,00	2
		C	> 1,00	3
	Cobre dissolvido (mg/L)	A	≤ 0,009	1
		B	>0,009 a 0,05	2
C		>0,05	3	
Chumbo Total (mg/L)	A	≤ 0,01	1	
	B	> 0,01 a 0,08	2	
	C	> 0,08	3	
Mercúrio (mg/L)	A	≤ 0,0002	1	
	B	> 0,0002 a 0,001	2	
	C	> 0,001	3	
Níquel (mg/L)	A	≤ 0,025	1	
	B	> 0,025 a 0,160	2	
	C	> 0,160	3	
Surfactantes* (mg/L)	A	≤ 0,5	1	
	B	> 0,5 a 1,0	2	
	C	> 1,0	3	
Zinco (mg/L)	A	≤ 0,18	1	
	B	>0,18 a 1,00	2	
	C	> 1,00	3	

* Substâncias tensoativas que reagem com azul de metileno

Nível A: Padrões de qualidade de água da legislação brasileira (Resolução CONAMA nº 357/2005) para classes 1 e 2 (BRASIL, 2005), exceto o OD para classe 1 cujo valor é $\geq 6,0$ mg/L O₂.

Níveis B e C: Limites obtidos das legislações francesa e americana (*CODE PERMANENT: ENVIRONNEMENT ET NUISANCES*, 1986), (USEPA, 1991).

• **Cálculo do IPMCA**

Dadas as ponderações para as variáveis determinadas em uma amostra de água, o IPMCA é calculado da seguinte forma:

$$IPMCA = VE \times ST$$

onde:

VE: Valor da maior ponderação do grupo de variáveis essenciais;

ST: Valor médio das três maiores ponderações do grupo de substâncias tóxicas. Este valor é um número inteiro e o critério de arredondamento deverá ser o seguinte: valores menores que 0,5 serão arredondados para baixo e valores maiores ou iguais a 0,5 para cima.

O valor do IPMCA pode variar de 1 a 9, sendo subdividido em quatro faixas de qualidade, classificando as águas para proteção da vida aquática, conforme a Tabela 8.

Tabela 8 – Classificação do IPMCA

Categoria	Ponderação
BOA	1
REGULAR	2
RUIM	3 e 4
PÉSSIMA	≥ 6

A classificação do IET para o cálculo do IVA é apresentada na Tabela 9.

Tabela 9 – Classificação do IET

Categoria (Estado Trófico)	Ponderação
Ultraoligotrófico	0,5
Oligotrófico	1
Mesotrófico	2
Eutrófico	3
Supereutrófico	4
Hipereutrófico	5

O IVA é calculado da seguinte forma:

$$IVA = (IPMCA \times 1,2) + IET$$

Na Tabela 10 são apresentados os valores possíveis de IVA, a partir dos valores do IET integrados com os do IPMCA.

Tabela 10 – Cálculo do IVA integrando os valores do IET com os valores do IPMCA

	IPMCA					
	Ponderação	1	2	3	4	5 a 9
IET	0,5	1,7	2,9	4,1	5,3	7,7 – 11,3
	1	2,2	3,4	4,6	5,8	8,2 – 11,8
	2	3,2	4,4	5,6	6,8	9,2 – 12,8
	3	4,2	5,4	6,6	7,8	10,2 – 13,8
	4	5,2	6,4	7,6	8,8	11,2 – 14,8
	5	6,2	7,4	8,6	9,8	12,2 – 15,8

Categoria: ■ Ótima ■ Boa ■ Regular ■ Ruim ■ Péssima

O valor resultante do índice descreve cinco classificações de qualidade, ilustradas na Tabela 11.

Tabela 11 – Classificação do IVA

Categoria	Ponderação
ÓTIMA	$IVA \leq 2,5$
BOA	$2,6 \leq IVA \leq 3,3$
REGULAR	$3,4 \leq IVA \leq 4,5$
RUIM	$4,6 \leq IVA \leq 6,7$
PÉSSIMA	$6,8 \leq IVA$

6. ICF – Índice da Comunidade Fitoplanctônica

Este índice utiliza a dominância dos grandes grupos que compõem o fitoplâncton, a densidade dos organismos e o Índice de Estado Trófico – IET, visando separar em categorias a qualidade da água. Com a alteração do IET, em 2005, foi estabelecida uma nova ponderação dessa variável, válida tanto para rios (ICF_{RIO}) quanto para reservatórios (ICF_{RES}), conforme mostra a Tabela 12.

Tabela 12 – Classificação do Índice da Comunidade Fitoplanctônica – ICF

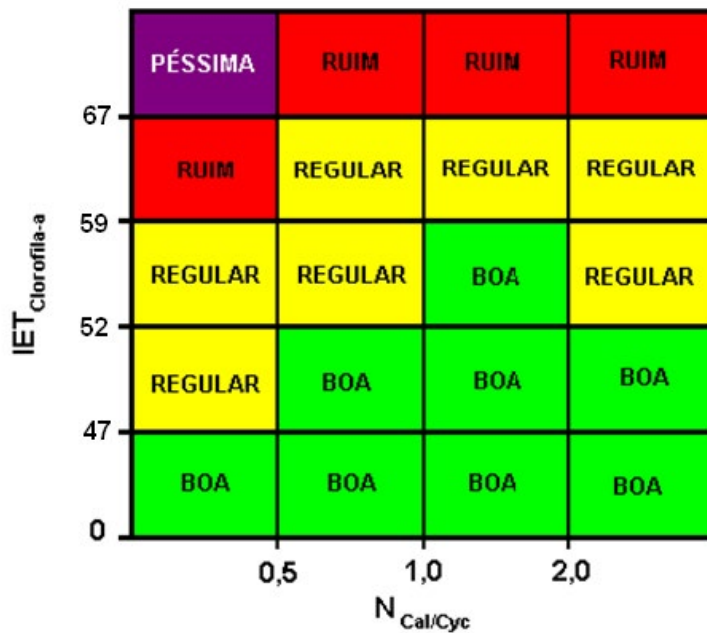
Categoria	Ponderação	Níveis
ÓTIMA	1	Não há dominância entre os grupos Densidade total < 1.000 org/mL IET ≤ 52
BOA	2	Dominância de Desmídias ou de Diatomáceas Densidade total > 1.000 e < 5.000 org/mL 52 < IET ≤ 59
REGULAR	3	Dominância de Clorofíceas , Fitoflagelados ou Dinoflagelados Densidade total > 5.000 e < 10.000 org/mL 59 < IET ≤ 63
RUIM	4	Dominância de Cianobactérias ou Euglenofíceas Densidade total > 10.000 org/mL 63 < IET

O valor final, que gera o diagnóstico ou a classificação final da qualidade, será simplesmente a média aritmética das três ponderações parciais relativas à dominância, densidade e valor de IET.

7. ICZ_{RES} – Índice da Comunidade Zooplanctônica para Reservatórios

O ICZ_{RES} relaciona a razão entre o número total de calanóides e o número total de ciclopóides (N_{cal}/N_{cyc}), com o Índice de Estado Trófico – IET para clorofila *a*. Estes dois resultados encontram-se associados com categorias Boa, Regular, Ruim e Péssima, obtidas da Figura 3:

Figura 3 – Índice de Comunidade Zooplanctônica (ICZ_{RES})



IET - Lamparelli (2004)

Para a utilização da matriz diagnóstica ICZ_{RES} é necessária a presença de três grupos zooplanctônicos: Rotíferos, Cladóceros e Copépodes na amostra total. Na ausência de copépodes calanóides, emprega-se $N_{cal}/N_{cyc} < 0,5$; na presença de calanóides e ausência de ciclopóides, emprega-se $N_{cal}/N_{cyc} > 2,0$; na ausência de rotíferos ou cladóceros, atribuir Ruim e, na ausência de copépodes, atribuir a condição Péssima.

8. ICB – Índice da Comunidade Bentônica

Os métodos de amostragem, preparo das amostras e análise para a aplicação do ICB seguiram Kuhlmann et al. (2023).

Na identificação dos organismos são utilizadas as publicações de Righi (1984), Mansur *et al.* (1987), Pennak (1989), Brinkhurst & Marchese (1992), Nieser e Melo (1997), Carvalho & Calil (2000), Martins (2003), Melo (2003), Costa *et al.* (2004), Simone (2006), Calor (2007), Lecci & Froehlich (2007), Mariano (2007), Souza *et al.* (2007), Pinho (2008), Domínguez e Fernández (2009), Mugnai *et al.* (2010), Trivinho-Strixino (2011), Segura *et al.* (2011), Hamada *et al.* (2014) e Hamada *et al.* (2018).

A estrutura da comunidade bentônica difere de acordo com o habitat de ocorrência, de forma que o Índice da Comunidade Bentônica adequou-se a estas alterações naturais. Em rios (ICB_{RIO}) para seu cálculo deve-se empregar as comunidades que colonizam as **margens posicionais**, de substrato mais fino e orgânico, onde podem se acumular os contaminantes. Em reservatórios o índice foi adaptado para uso na **região sublitoral** (ICB_{RES-SL}), definida pela faixa de profundidade entre 3 e 6m, naturalmente mais diversa pela maior heterogeneidade do substrato, maior diversidade de habitats para colonização e possibilidade de presença de componentes da cadeia de pasteio. Os diagnósticos a partir dos dados da fauna sublitoral teoricamente refletem melhor as condições gerais de qualidade do corpo de água. A fauna da região profunda, definida como a de maior profundidade no trecho em estudo, é naturalmente mais pobre pela condição mais homogênea do substrato, geralmente fino, e pela menor disponibilidade de oxigênio. Pela ação da gravidade e pela maior afinidade com as partículas finas dos sedimentos, é nessa região que os contaminantes se acumulam, de forma que o diagnóstico pela biota da região profunda servirá para avaliar a qualidade dos sedimentos do reservatório. Mas, em braços de reservatórios e em lagos e reservatórios menos profundos, a entrada de luz e o desenvolvimento de macrófitas possibilitam uma maior variedade de componentes na fauna da região mais profunda. Por isso foi necessário adequar o índice para estas duas condições: **região profunda profunda** (ICB_{RES-PP}) e **região profunda rasa** (ICB_{RES-PR}).

O ICB é um índice multimétrico composto por uma métrica de riqueza (S_{nat}), uma métrica de diversidade (ICS ou H' , com preferência para o primeiro) e uma métrica de composição que expressa a sensibilidade e a tolerância dos componentes da amostra (IB). Estas métricas são calculadas:

1. **Riqueza (S_{nat})**, sendo a soma das categorias taxonômicas encontradas na amostra, exceto as espécies exóticas com potencial de invasão.
2. **Índice de Diversidade de Shannon-Wiener (H')**, em \log_2 (Washington, 1984).
3. **Índice de Comparação Sequencial (ICS)** (Cairns & Dickson, 1971), em cujo cálculo foi empregado um pacote em "R" desenvolvido pelo doutorando em Ciências Ambientais da UFRJ MSc Enoque G. Ribeiro (CETESB & Ribeiro, 2021).
4. **Índices Bióticos (IB)** (Kuhlmann, 2022), desenvolvidos para as comunidades de macroinvertebrados de rios de médio e grande porte (IB-Rio)(Quadro 1) e reservatórios (IB-Res) (Quadro 2), equivalem a somatória das valências dos indicadores definidos para cada tipo de ambiente.

Quadro 1 – Indicadores e valências para cálculo do Índice Biótico com macroinvertebrados bentônicos de rios (IB-Rio)

Valências	Indicadores
1	Tubificinae sqc,+ Rhyacodrilinae sqc, Naidinae + Pristininae, Chironomini
2	Glossiphoniidae
3	Physidae, Tubificinae cq,+ Rhyacodrilinae cq, Simuliidae
4	BRYOZOA, TURBELLARIA, Sphaeriidae, Aeolosomatidae, Enchytraeidae, Megadrili, Opistocystidae, Ceratopogonidae, Tanytarsini, Orthocladiinae
5	NEMERTEA, Ancyliidae, Planorbiidae, Tanypodinae, Gomphidae, Veliidae, Hydroptilidae
6	Hyriidae, Hydracarina, Dolichopodidae, Empididae, Muscidae, Tipulidae, Calopterygidae, Coenagrionidae, Libellulidae, Curculionidae, Dryopidae, Dytiscidae, Elmidae, Gyrinidae, Staphylinidae, Baetidae, Caenidae, Leptohyphidae, Leptophlebiidae, Gripopterygidae, Hydropsychidae, Leptoceridae

Quadro 2 – Indicadores e valências para cálculo do Índice Biótico com macroinvertebrados bentônicos de reservatórios (IB-Res)

Valências	Indicadores
1	<i>Limnodrilus, Chironomus, Tanytus</i>
2	<i>Branchiura, Dero, Nais, Pristina, Opistocysta, Glossiphoniidae, Saetheria, Labrundinia, Procladius</i>
3	<i>Sphaeriidae, Aulodrilus, Bothrioneurum, Stephensoniana, Aedokritus, Cladopelma, Goeldichironomus, Polypedilum, Coelotanytus</i>
4	BRYOZOA, TURBELLARIA, NEMERTEA, Physidae, <i>Chaetogaster, Slavina</i> , Hydracarina, Ceratopogonidae, <i>Dicrotendipes, Fissimentum, Parachironomus, Paralauteborniella, Pelomus, Caladomyia, Tanytarsus, Polymitarciidae</i>
5	Ampullaridae, Aeolosomatidae, Enchytraeidae, <i>Haemonais, Asheum, Axarus, Cryptochironomus, Nilothauma, Stenochironomus, Zavreliella, Ablabesmyia</i> , Leptoceridae, Polycentropoidea

No cálculo do ICB os valores das métricas obtidas a partir da média das réplicas são transformados em pontos, conforme as Tabelas 13 a 16. O valor final, que gera o diagnóstico ou a classificação da qualidade do habitat, será simplesmente a média aritmética do ranking dos índices parciais. Lembramos que apenas um dos índices de diversidade (H' ou ICS) deve ser aplicado, dando-se preferência ao ICS.

Tabela 13 – Índice da Comunidade Bentônica para a região sublitoral de reservatórios (ICB_{RES-SL})

Qualidade	S_{nat}	ICS	H'	IB-Res	pontos
PÉSSIMA	azóico				6
MUITO RUIM	< 16	< 10,75	< 2,31	< 39	5
RUIM	16 - 19	10,75 – 14,74	2,31 – 2,71	39 - 50	4
REGULAR	20 - 22	14,75 – 19,74	2,72 – 3,15	51 - 62	3
BOA	23 - 29	19,75 – 26,49	3,16 – 3,48	63 - 86	2
ÓTIMA	> 29	> 26,49	> 3,48	> 86	1

Tabela 14 – Índice da Comunidade Bentônica para a região profunda profunda de reservatórios (ICB_{RES-PP})

Qualidade	S_{nat}	ICS	H'	IB-Res	pontos
PÉSSIMA	azóico				6
MUITO RUIM	< 4	< 1,61	< 0,63	< 6	5
RUIM	4 - 7	1,61 – 4,30	0,63 – 1,79	6 - 17	4
REGULAR	8 - 13	4,31 – 9,90	1,80 – 2,57	18 - 33	3
BOA	14 - 19	9,91 – 15,09	2,58 – 2,72	34 - 54	2
ÓTIMA	> 19	> 15,09	> 2,72	> 54	1

Tabela 15 – Índice da Comunidade Bentônica para a região profundal rasa de reservatórios (ICB_{RES-PR})

Qualidade	S _{nat}	ICS	H'	IB-Res	pontos
PÉSSIMA	azóico				6
MUITO RUIM	< 10	< 4,60	< 1,66	< 23	5
RUIM	10 - 14	4,60 – 8,85	1,66 – 1,88	23 - 35	4
REGULAR	15 - 19	8,86 – 16,25	1,89 – 2,63	36 - 48	3
BOA	20 - 27	16,26 – 23,79	2,64 – 3,69	49 - 65	2
ÓTIMA	> 27	> 23,79	> 3,69	> 65	1

Tabela 16 – Índice da Comunidade Bentônica para rios (ICB_{RIO})

Qualidade	S _{nat}	ICS	H'	IB-Rio	pontos
PÉSSIMA	azóico				6
MUITO RUIM	< 10	< 5,89	< 1,71	< 27	5
RUIM	10 - 14	5,89 – 9,65	1,71 – 2,07	27 - 47	4
REGULAR	15 - 19	9,66 – 14,55	2,08 – 2,50	48 - 67	3
BOA	20 - 26	14,56 – 19,93	2,51 – 2,63	68 - 111	2
ÓTIMA	> 26	> 19,93	> 2,63	> 111	1

Além disso, sempre que possível, ou seja, quando ocorrerem populações significativas (N ³ 100) de espécimes de *Chironomus* em 4º instar de desenvolvimento nas amostras, pode ser avaliada a frequência de deformidade no mento dessas larvas, tendo sido considerado deformidade, "gap", bifurcação do dente central, falta e excesso de dentes (Kuhlmann *et al.*, 2012).

Considera-se incidência natural de deformidade na população de *Chironomus* valores de até 2%, como citado em literatura (Bonani, 2010), sendo o diagnóstico realizado segundo critérios descritos na Tabela 17.

Tabela 17 – Categorias de qualidade para a frequência de deformidade em mento de larvas de *Chironomus*

QUALIDADE	FREQUÊNCIA (%)	RELAÇÃO COM O AMBIENTE
ÓTIMA	≤ 2	Ambiente sem contaminante que promovem a má formação do mento de <i>Chironomus</i>
REGULAR	2,1 - 6	Frequência provavelmente provocada por contaminantes diluídos no esgoto doméstico
RUIM	> 6	Frequência provavelmente provocada por contaminantes químicos industriais lançados no ambiente

As estruturas das comunidades bentônicas analisadas são representadas em gráfico de barra em que os vários táxons foram categorizados segundo suas valências (tolerantes, semi-tolerantes, intermediários, semi-sensíveis e sensíveis) ou sua condição de exótica ou de ameaçada de extinção. Táxons sem valência definida em geral foram categorizados como intermediários, exceto quando possuírem proximidade taxonômica e semelhança ecológica com um táxon com valência definida (ex. *Aulophorus* recebeu a mesma valência que

Dero) ou se receberam valência em outro ambiente (ex. Polymitarcyidae, cuja valência pode ser determinada apenas em reservatórios, foi considerada a mesma em rios). É importante frisar que esta adequação foi realizada apenas para a concepção do gráfico e não para o cálculo dos IBs.

9. IB – Índice de Balneabilidade

O Índice de Balneabilidade visa avaliar a qualidade da água para fins de recreação de contato primário, sendo aplicado em praias de águas interiores, localizadas em rios e reservatórios.

Com o objetivo de simplificar para a população, a análise dos dados da qualidade, a CETESB desenvolveu, a partir dos resultados obtidos nos monitoramentos semanal e mensal, uma Qualificação Anual, que baseada em critérios estatísticos simplificados, expressa uma síntese da qualidade das águas monitoradas ao longo do ano.

As praias possuem frequência semanal de amostragem, exceto aquelas que apresentam, de um modo geral, condição boa para banho, além de serem mais afastadas das áreas urbanas.

A classificação das praias é estabelecida pela **Resolução CONAMA nº 274/2000**. A CETESB, através da **Decisão de Diretoria nº 112/2013/E, de 09/04/2013** estabeleceu novos valores, mais restritivos, para classificação do indicador *Escherichia coli*. A classificação atualmente utilizada para classificação das praias consta na Tabela 18.

Tabela 18 – Classificação de balneabilidade das praias

CATEGORIA		Coliforme Termotolerante (UFC/100 mL)	<i>Escherichia coli</i> (UFC/100 mL)	Enterococos (UFC/100 mL)
PRÓPRIA	EXCELENTE	Máximo de 250 em 80% ou mais tempo	Máximo de 150 ⁽¹⁾ em 80% ou mais tempo	Máximo de 25 em 80% ou mais tempo
	MUITO BOA	Máximo de 500 em 80% ou mais tempo	Máximo de 300 ⁽¹⁾ em 80% ou mais tempo	Máximo de 50 em 80% ou mais tempo
	SATISFATÓRIA	Máximo de 1.000 em 80% ou mais tempo	Máximo de 600 ⁽¹⁾ em 80% ou mais tempo	Máximo de 100 em 80% ou mais tempo
IMPRÓPRIA		Superior a 1.000 em mais de 20% do tempo	Superior a 600 ⁽¹⁾ em mais de 20% do tempo	Superior a 100 em mais de 20% do tempo
		Maior que 2.500 na última medição	Maior que 1.500 ⁽¹⁾ na última medição	Maior que 400 na última medição

(1) Valores estabelecido na Decisão de Diretoria nº 112/2013/E, de 09/04/2013

Publicado no Diário Oficial Estado de São Paulo - Caderno Executivo I (Poder Executivo, Seção I), edição nº 123 (68) do dia 12/04/2013, Páginas: 42 a 44.

Para a classificação semanal das praias, cuja frequência de amostragem é semanal, utilizam-se os resultados das últimas **cinco semanas**. O critério adotado pela CETESB para águas interiores é baseado na densidade de *Escherichia coli*. Se essas forem superiores a 600 UFC/100 mL, em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou apresentar valor superior a 1.500 UFC/100mL na última amostragem fica caracterizada a impropriedade da praia para recreação de contato primário. Para as praias mensais, a categoria é estabelecida utilizando apenas resultado obtido na campanha.

Mesmo apresentando baixas densidades de bactérias fecais, uma praia pode ser classificada na categoria Imprópria quando ocorrerem circunstâncias que desaconselhem a recreação de contato primário, tais como: floração de algas potencialmente tóxicas ou surtos de doenças de veiculação hídrica.

O IB é obtido através de uma síntese das classificações ao longo das classificações semanais ou mensais. As especificações que determinam a qualidade anual são apresentadas na Tabela 19 e Tabela 20.

Tabela 19 – Índice de Balneabilidade – Classificação Anual – Praias com amostragem semanal

Categoria	Classificação
ÓTIMA	Praias classificadas como EXCELENTE em 100% do tempo.
BOA	Praias próprias em 100% do tempo, exceto as classificadas como ÓTIMA
REGULAR	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS em até 25% do tempo.
RUIM	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS entre 25% e 50% do tempo.
PÉSSIMA	Praias classificadas como IMPRÓPRIAS em mais de 50% do tempo.

Tabela 20 – Índice de Balneabilidade – Classificação Anual – Praias com amostragem mensal

Categoria	Classificação		
	Coliforme Termotolerante (UFC/100mL)	Escherichia coli (UFC/100mL)	Enterococos (UFC/100mL)
ÓTIMA	Concentração até 250 em pelo menos 80% do ano	Concentração até 150 em pelo menos 80% do ano	Concentração até 25 em pelo menos 80% do ano
BOA	Concentração superior a 1.000 em até 20% do ano	Concentração superior a 600 em até 20% do ano	Concentração superior a 100 em até 20% do ano
REGULAR	Concentração superior a 1.000 de 20% a 30% do ano	Concentração superior a 600 de 20% a 30% do ano	Concentração superior a 100 de 20% a 30% do ano
RUIM	Concentração superior a 1.000 de 30% a 50% do ano	Concentração superior a 600 de 30% a 50% do ano	Concentração superior a 100 de 30% a 50% do ano
PÉSSIMA	Concentração superior a 1.000 em mais de 50% do ano	Concentração superior a 600 em mais de 50% do ano	Concentração superior a 100 em mais de 50% do ano

10. Classificação do teste de toxicidade aguda com *Vibrio fischeri* (Sistema Microtox®)

O teste de toxicidade aguda com a bactéria luminescente *Vibrio fischeri* foi utilizado na avaliação da qualidade das águas superficiais e sedimentos do Estado de São Paulo. Os resultados foram classificados em quatro classes, adaptadas de Coleman & Qureshi (1985), para melhor compreensão do nível de toxicidade das amostras. Os resultados são expressos como CE_{20} , sendo esta a concentração da amostra que causa 20% de efeito tóxico (inibição de emissão de luz da bactéria). A Tabela 21 apresenta a classificação empregada:

Tabela 21 – Classificação do teste de toxicidade aguda com *Vibrio fischeri*

Categoria	Ponderação
NÃO TÓXICA	$CE_{20} > 81,9\%$
MODERADAMENTE TÓXICA	$50\% < CE_{20} \leq 81,9\%$
TÓXICA	$25\% < CE_{20} \leq 50\%$
MUITO TÓXICA	$CE_{20} \leq 25\%$

11. Classificação da mutagenicidade de águas brutas

Os compostos mutagênicos presentes em águas superficiais podem ser provenientes de fontes fixas, como efluentes e resíduos industriais, podem resultar da deposição de material vindo de área urbana ou agrícola carreado pelas chuvas, ou ainda da descarga acidental de algum produto no corpo de água.

O teste de Ames vem sendo utilizado para estimar o potencial genotóxico de amostras ambientais desde a década de 1970, por pesquisadores do mundo inteiro e foi introduzido na Rede de Monitoramento da CETESB em 1998, com o propósito de aprimorar a avaliação dos corpos de água.

A partir da análise no teste de Ames de mais de 1000 amostras de água bruta coletadas durante 20 anos (1979-1999) pela CETESB, foi elaborada uma classificação da mutagenicidade na qual os resultados estão divididos em faixas (Tabela 22):

Tabela 22 – Classificação da Mutagenicidade de Águas Brutas

Categoria	Ponderação
Baixa	< 500 rev/L
Moderada	$500 - < 2500$ rev/L
Alta	$2500 - 5000$ rev/L
Extrema	> 5000 rev/L

É importante ressaltar que esta classificação objetiva apenas facilitar a compreensão dos resultados numéricos do teste de Ames, que são expressos em número de revertentes de *Salmonella* Typhimurium por litro, e a comparação entre os pontos de coleta. Ela não pode ser utilizada para estimar o risco para a saúde dos organismos, ou ainda à saúde humana. Além da potência de uma amostra, a recorrência da resposta deve ser considerada, pois indica que os compostos responsáveis pela mutagenicidade não se degradaram ou o aporte deles segue ininterrupto e então faz-se necessário investigar a fonte de contaminação.

12. Avaliação da Qualidade dos Sedimentos

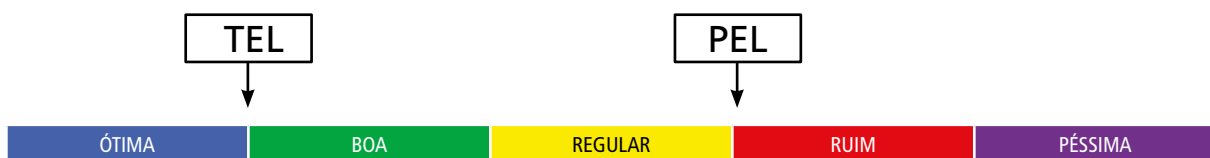
O sedimento é avaliado e classificado pela aplicação de diferentes linhas de evidência, que refletem aspectos únicos da qualidade deste compartimento, sendo as três principais: Química, Ecológica (Comunidade Bentônica) e Ecotoxicológica, esta última inclui ensaios com *Chironomus sancticarioli* e *Hyalella azteca*. Outras linhas de evidência podem complementar o diagnóstico, como: a Mutagenicidade (Teste de Ames), a Toxicidade (Microtox®), a frequência de deformidade em mento de *Chironomus*, a concentração de Fósforo total, que avalia a extensão do grau de eutrofização dos corpos hídricos e a Microbiologia, com análises de *Escherichia coli* e *Clostridium perfringens*, resultando em uma aplicação máxima potencial de oito linhas de evidência para o diagnóstico da qualidade de sedimentos de um local sob investigação.

a. Substâncias Químicas

As substâncias químicas são classificadas em função da sua concentração, com vistas à proteção da vida aquática. A qualidade é baseada nos valores de TEL (concentração abaixo da qual raramente são esperados efeitos biológicos adversos) e PEL (concentração acima da qual frequentemente são esperados efeitos biológicos adversos) para arsênio, metais e compostos orgânicos (Burton, 2002; CCME, 2001a e b; RIC, 1998; Smith *et al.*, 1996). Os mesmos valores guias foram adotados pela Resolução CONAMA nº 454/12 (BRASIL, 2012) que estabelece diretrizes e procedimentos mínimos para a avaliação de material dragado.

Para o diagnóstico químico, foram estabelecidas cinco classes de qualidade de acordo com sua relação com TEL e PEL (Figura 4).

Figura 4 – Classificação de contaminantes químicos em cinco faixas de qualidade e sua relação com os critérios TEL e PEL



Assim a qualidade ÓTIMA, para cada contaminante, corresponde à concentração inferior a TEL. A qualidade BOA, a faixa entre TEL, inclusive, e a concentração correspondente a 50% da distância entre TEL e PEL, somado a TEL. A qualidade REGULAR, a faixa superior a 50% da distância entre TEL e PEL, somado a TEL e inferior a PEL. A qualidade RUIM, a faixa entre PEL, inclusive, e a concentração correspondente a 1,5 x seu próprio valor. E a qualidade PÉSSIMA acima de 1,5 x PEL.

Na ocorrência de contaminantes químicos bioacumuláveis (Organoclorados, Arsênio, Cádmio, Cobre, Crômio, Chumbo, Níquel, Zinco e Mercúrio) com concentrações acima de PEL, considera-se piora do diagnóstico em uma classe. Essa linha justifica-se pelo fato de que em termos biológicos, um único contaminante em concentração elevada seria suficiente para causar dano a uma população (KUHLMANN *et al.*, 2007).

Os resultados de dioxinas e furanos são expressos em fator de equivalência toxicológica (TEQ) obtidos utilizando fatores de equivalência toxicológica (TEF) para peixes, da Organização Mundial da Saúde (Van den Berg *et al.*, 1998), o mesmo adotado pelo *Environment Canada* (CCME, 2001a) para avaliação da qualidade de sedimentos para proteção da vida aquática. Usando esse mesmo critério foi inserida, ainda, a análise de PCBs sob a forma de dioxinas (Dioxin Like ou DL - PCBs) com fatores de equivalência toxicológica (TEFs)

relativos à dioxina mais tóxica, o 2,3,7,8-TCDD, para cálculo dos TEQs (somatória dos equivalentes tóxicos) das amostras de sedimento. O cálculo da somatória de TEQs dos congêneres considerou duas faixas, a superior calculada com 1/2 do valor do limite de detecção (LD) para aqueles com resultados abaixo deste limite e a inferior considerando apenas os valores acima de LD. Uma vez que não existem valores estabelecidos para estas substâncias no Brasil foram adotados os valores do Canadá (CCME, 2001a) de TEL e PEL para dioxinas e furanos. Para comparação com os valores de TEL e PEL foi considerada o limite inferior, seguindo os mesmos critérios adotados pelo Canadá.

As faixas de valores que definem as classes de qualidade para cada substância química são detalhadas na Tabela 23.

Tabela 23 – Faixas de classificação de contaminantes em sedimento de água doce estabelecidos a partir de TEL e PEL (continua)

QUALIDADE	ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM	PÉSSIMA
As (µg/g) ¹	< 5,9	5,9 – 11,5	11,6 - 16,9	17,0 – 25,5	> 25,5
Cd (µg/g) ¹	< 0,6	0,6 – 2,1	2,2 - 3,4	3,5 – 5,3	> 5,3
Pb (µg/g) ¹	< 35,0	35,0 – 63,2	63,3 - 91,2	91,3 – 137,0	> 137,0
Cu (µg/g) ¹	< 35,7	35,7 – 116,4	116,5 - 196,9	197,0 – 295,5	> 295,5
Cr (µg/g) ¹	< 37,3	37,3 – 63,7	63,8 - 89,9	90,0 – 135,0	> 135,0
Hg (µg/g) ¹	< 0,170	0,170 – 0,328	0,329 - 0,485	0,486 – 0,729	> 0,729
Ni (µg/g) ²	< 18	18 – 27	28 - 35	36 - 54	> 54
Zn (µg/g) ¹	< 123	123 – 219	220 - 314	315 - 473	> 473
Aldrin (µg/kg) ³	< 2	2 – 211	212 - 419	420 - 630	> 630
BHC (µg/kg) ³	< 3	3 – 6002	6003 - 11999	12000 - 18000	> 18000
α BHC (µg/kg) ³	< 6	6 – 253	254 - 499	500 - 750	> 750
β BHC (µg/kg) ³	< 5	5 – 10503	10504 - 20999	21000 - 31500	> 31500
Lindano (g BHC) (µg/kg)	< 0,94	0,94 – 1,16	1,17 - 1,37	1,38 – 2,07	> 2,07
Clordano (µg/kg)	< 4,50	4,50 – 6,69	6,70 - 8,86	8,87 – 13,31	> 13,31
DDD (µg/kg)	< 3,54	3,54 – 6,03	6,04 - 8,50	8,51 – 12,77	> 12,77
DDE (µg/kg)	< 1,42	1,42 – 4,09	4,10 - 6,74	6,75 – 10,13	> 10,13
DDT (µg/kg)	< 1,19	1,19 – 2,98	2,99 - 4,76	4,77 – 7,15	> 7,16
Dieldrin (µg/kg)	< 2,85	2,85 – 4,76	4,77 - 6,66	6,67 – 10,01	> 10,01
Endrin (µg/kg)	< 2,67	2,67 – 32,54	32,55 - 62,39	62,40 – 93,60	> 93,60
Heptacloro (µg/kg)	< 0,30	0,30 – 5,15	5,16 - 9,99	10,00 – 15,00	> 15,00
Heptacloro epóxido (µg/kg)	< 0,60	0,60 – 1,67	1,68 - 2,73	2,74 – 4,11	> 4,11
HCB (µg/kg) ³	< 20	20 – 130	131 - 239	240 - 360	> 360
Mirex (µg/kg) ³	< 7	7 – 654	655 - 1299	1300 - 1950	> 1950
HAPs (µg/kg) ⁴	< 870	870 – 4455	4456 - 8039	8040 - 12060	> 12060
Acenafteno (µg/kg) ¹	< 6,71	6,71 – 47,81	47,82 - 88,89	88,90 – 133,35	> 133,35
Acenaftileno (µg/kg) ¹	< 5,87	5,87 – 66,94	66,95 - 127,99	128,00 – 192,00	> 192,00
Antraceno (µg/kg) ¹	< 46,9	46,9 – 146,0	146,1 - 244,99	245,0 – 367,5	> 367,5

Tabela 23 – Faixas de classificação de contaminantes em sedimento de água doce estabelecidos a partir de TEL e PEL (conclusão).

QUALIDADE	ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM	PÉSSIMA
Benzo(a)antraceno (µg/kg) ¹	< 31,7	31,7 – 208,4	208,5 - 384,9	385,0 – 577,5	> 577,5
Benzo(a)pireno (µg/kg) ¹	< 31,9	31,9 – 407,0	407,1 - 781,9	782,0 – 1173,0	> 1173,0
Criseno (µg/kg) ¹	< 57,1	57,1 – 459,6	459,7 - 861,9	862,0 – 1293,0	> 1293,0
Dibenz(a,h)antraceno (µg/kg) ¹	< 6,22	6,22 – 70,61	70,62 - 134,99	135,00 – 202,50	> 202,50
Fluoranteno (µg/kg) ¹	< 111	111 – 1233	1234 - 2354	2355 - 3533	> 3533
Fluoreno (µg/kg) ¹	< 21,2	21,2 – 82,6	82,7 - 143,9	144,0 – 216,0	> 216,0
2-Metilnaftaleno (µg/kg) ¹	< 20,2	20,2 – 110,6	110,7 - 200,9	201,0 – 301,5	> 301,5
Naftaleno (µg/kg) ¹	< 34,6	34,6 – 212,8	212,9 - 390,9	391,0 – 586,5	> 586,5
Fenantreno (µg/kg) ¹	< 41,9	41,9 – 278,5	278,6 - 514,9	515,0 – 772,5	> 772,5
Pireno (µg/kg) ¹	< 53	53 – 464	465 - 874	875 - 1313	> 1313
Aroclor 1254 (µg/kg) ³	< 60	60 – 200	201 - 339	340 - 510	> 510
PCBs (µg/kg) ¹	< 34,1	34,1 – 155,6	155,7 - 276,9	277,0 – 415,5	> 415,5
Dioxinas e furanos (ng TEQ/kg de peso seco) ¹	< 0,85	0,85 – 11,18	11,19 - 21,49	21,50 – 32,25	> 32,25

¹ CCME, 2001a e b

² Smith *et al.*, 1996

³ RIC, 1998

⁴ Burton, 2002

b. Ecológica (Comunidade Bentônica)

Para o diagnóstico da qualidade do sedimento pelo componente biótico em seis classes de qualidade é utilizada a estrutura da comunidade bentônica, para a qual se aplica um índice multimétrico (ICB) adaptado para diferentes habitats de rios e reservatórios (Ver item 8. ICB – Índice de Comunidade Bentônica).

c. Ecotoxicidade

- Ensaio ecotoxicológico com *Hyalella azteca* e *Chironomus sanctlicaroli*

Os sedimentos são avaliados em quatro classes de qualidade de acordo com os tipos e intensidades de efeitos observados em ensaios realizados com o anfípoda *Hyalella azteca* e com a larva de inseto *Chironomus sanctlicaroli* (Diptera), denominado anteriormente *Chironomus xanthus*.

d. Mutagenicidade

O grau de mutagenicidade é avaliado em cinco classes de acordo com o número de revertentes/g seco obtidos do ensaio de mutagenicidade – Teste de Ames.

e. Teste de Toxicidade Aguda com *Vibrio fischeri* (Sistema Microtox®)

O teste de toxicidade aguda com a bactéria luminescente *Vibrio fischeri* é realizado na água intersticial e apresenta quatro classes de intensidade (Ver item 11. Classificação do teste de toxicidade aguda com *Vibrio fischeri* (Sistema Microtox®)).

f. Frequência de deformidade no mento

A frequência de deformidade no mento de larvas de *Chironomus* é avaliada em três classes de qualidade apenas quando ocorrem populações significativas dessas larvas ($N > 100$) nas amostras.

g. Eutrofização

A qualidade biogeoquímica dos sedimentos é avaliada por meio das concentrações de carbono, nitrogênio e fósforo. Este último avalia a carga de nutrientes e a condição de eutrofização desses corpos de água.

Adotou-se, portanto, o fósforo para integrar o Critério de Qualidade do Sedimento, estabelecendo três classes de qualidade: BOA: valores inferiores a 750 mg/kg, pois podem ser considerados de origem natural, uma vez que são comparáveis às médias encontradas tanto para o folhelho médio (Turekian e Wedepöhl, 1961) quanto aos valores revistos para a composição da crosta terrestre (Wedepöhl, 1995); RUIM: valores entre 750 a 1.500 mg/kg, pois pode ser considerado que estejam acarretando impacto no corpo de água. PÉSSIMA: valores superiores a 1.500 mg/kg, considerado de elevado impacto.

h. Microbiológica

A qualidade microbiológica é estabelecida em cinco classes de qualidade com base na concentração de *Escherichia coli* e em quatro classes com base na concentração de *Clostridium perfringens*.

Nas Tabela 24 e Tabela 25, estão descritos os critérios de qualidade das oito linhas de evidência: Substâncias Químicas, Mutagenicidade (Teste de Ames), Ecológica (Comunidade Bentônica), Toxicológica (*Vibrio fischeri*), Ecotoxicológica (*Hyalella azteca* e *Chironomus sanctiparoli*), Deformidade (*Chironomus*), Microbiológica (*Escherichia coli* e *Clostridium perfringens*) e Fósforo total e o resumo da classificação é ilustrado na Figura 5.

Tabela 24 – Critérios para o diagnóstico da qualidade dos sedimentos

QUALIDADE	ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM	PÉSSIMA
Substâncias Químicas*	Todos contaminantes em concentração inferior a TEL	O pior contaminante com concentração acima de TEL mas inferior 50% da distância entre TEL e PEL	O pior contaminante com concentração acima de TEL superior a 50% da distância entre TEL e PEL, mas inferior a PEL	O pior contaminante com valor entre PEL e até 1,5 PEL	O pior contaminante com valor superando 1,5 PEL
Ecotoxicológica (<i>Hyalella azteca</i>)	Não Tóxico		Efeito subletal, redução no crescimento	Efeito agudo, mortalidade <50%	Efeito agudo, mortalidade ≥50%
Ecotoxicológica (<i>Chironomus sancticaroli</i>)	Não Tóxico		Efeito subletal, redução no crescimento	Efeito agudo, mortalidade <50%	Efeito agudo, mortalidade ≥50%
Mutagenicidade	Não detectado	< 50 rev/g	>50 até 500 rev/g	>500 até 5.000 rev/g	>5.000 rev/g
Toxicológica	Não tóxica		Moderadamente tóxica	Tóxica	Muito tóxica
	CE ₂₀ > 81,9%		50% < CE ₂₀ ≤ 81,9%	25% < CE ₂₀ ≤ 50%	CE ₂₀ ≤ 25%
Deformidade (<i>Chironomus</i>)	≤ 2 %		2,1 a 6 %	> 6 %	
Fósforo		< 750		>750 até 1.500	>1.500
Microbiológica (<i>E.coli</i>)	≤ 10 ³	>10 ³ até 10 ⁴	>10 ⁴ até 10 ⁵	>10 ⁵ até 10 ⁶	>10 ⁶
Microbiológica (<i>Clostridium perfringens</i>)		< 10 ⁵	≥ 10 ⁵ e < 10 ⁶	≥10 ⁶ e <10 ⁷	≥ 10 ⁷

* segundo os valores guias estabelecidos pelo CCME (2001^a)

Tabela 25 – Critérios para o diagnóstico da qualidade dos sedimentos (bentos)

QUALIDADE	ÓTIMA	BOA	REGULAR	RUIM	MUITO RUIM	PÉSSIMA
Ecológica (Comunidade Bentônica)	ICB = 1	ICB = 2	ICB = 3	ICB = 4	ICB = 5	ICB = 6

ICB – Índice da Comunidade Bentônica

Figura 5 – Resumo das linhas de evidência para o diagnóstico de qualidade dos sedimentos



13. Bibliografia

AZEVEDO S.M.F.O. Toxinas de Cianobactérias: Causas e Conseqüências para a Saúde Pública. **Medicina On Line**, volume 1, ano 1, número 3, 1998.

BARBOUR, M. T. et al. **Rapid Bioassessment Protocols for Use in Streams and Wadeable Rivers: Periphyton, Benthic Macroinvertebrates and Fish**. Second Edition. EPA 841-B-99-002. U.S. Environmental Protection Agency; Office of Water; Washington, D.C. 1999.

BONANI, F. Avaliação de deformidades morfológicas em larvas de *Chironomus* (Díptera, Chironomidae) na bacia do rio Piracicaba e sua aplicação no biomonitoramento. 2010. 80 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2010. Disponível em: <http://www.btdt.ufscar.br/htdocs/tedeSimplificado/tde_arquivos/2/TDE-2010-06-14T125749Z-3095/Publico/3033.pdf>. Acesso em: abr. 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. CONAMA. **Resolução nº 454, de 01 de novembro de 2012**. Estabelece as diretrizes gerais e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado em águas sob jurisdição nacional." - Publicação DOU, de 08/11/2012, Seção 1, pág. 66. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=693>. Acesso em: fev. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. CONAMA. **Resolução N° 274, de 29 de novembro de 2000**. Define os critérios de balneabilidade em águas brasileiras. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=272>>. Acesso em: mar. 2017.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. CONAMA. **Resolução N° 357, de 17 de março de 2005**. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>>. Acesso em: abr. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº.888, de 4 de Maio de 2021**. Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt0888_07_05_2021.html>

BRINKHURST, R.O.; MARCHESE, M.R. **Guia para la identificación de oligoquetos acuáticos continentales de sud y centroamerica**. 2.ed. Santa Fé, AR: Asociación de Ciencias Naturales del Litoral, 1992. 207 p. (Colección CLIMAX, 6)

BRUNI, A.C. **Estudo estatístico da relação funcional entre os parâmetros DBO5 e COT em corpos d'água do Estado de São Paulo**. 2019. Disponível em < <https://cetesb.sp.gov.br/aguas-interiores/wp-content/uploads/sites/12/2020/09/Estudo-estatistico-da-relacao-funcional-entre-os-parametros-DBO-e-COT-em-corpos-d%C2%B4agua-do-Estado-de-Sao-Paulo.pdf>>. Acesso em: abr.2021.

BURTON, JR., G.A. Sediment quality criteria in use around the world. **Limnology**, Tokyo, v.3, n. 2, p. 65-75, 2002.

CAIRNS, JR., J.; DICKSON, K. L. A simple method for biological assesment on the effects of the most discharges on aquatic bottom - dwelling organisms. **J. Water Pollut. Control Fed.**, v. 43, n. 5, p. 755-762, may 1971.

CALOR, A. R. Trichoptera. In: FROEHLICH, C. G. (Org.). **Guia on-line de identificação de larvas de insetos aquáticos do estado de São Paulo**. Ribeirão Preto: USP/FFCLRP, 2007. Cap. 3, 17 p. Disponível em: <http://sites.ffclrp.usp.br/aguadoce/Guia_online/Guia_Trichoptera_b.pdf>. Acesso em: abr. 2014.

CCME. Canadian Sediment Quality Guidelines for the Protection of Aquatic Life – Polichlorinated dibenzo-p-dioxins and polychlorinated dibenzofurans (PCDD/Fs). Ottawa: CCME, 2001a. Disponível em: <http://ceqg-rcqe.ccme.ca/download/en/245>. Acesso em: Fev. 2015.

CCME. **Canadian Water Quality Guidelines For The Protection Of Aquatic Life: CCME Water Quality Index 1.0: technical report**. Winnipeg, 2001b. 13 p. Disponível em: <http://www.ccme.ca/assets/pdf/wqi_techrprtftsht_e.pdf>. Acesso em: abr. 2014.

CODE PERMANENT: Environnement et Nuisances. Editions Legislatives et Administratives. Paris, França. Vol 1 e 2. 1784p.

Coleman, R. N.; Qureshi, A. A. Microtox® and *Spirillum volutans* tests for assessing toxicity of environmental samples. **Bulletin of Environmental Contamination and Toxicology**, New York, v. 35, n. 1, p. 443-451, july-dec. 1985.

FERNÁNDEZ, H. R.; DOMÍNGUEZ, E. (Ed.). Guía para la determinacion de los artrópodos bentónicos sudamericanos. Tucumán: EudeT, 2001. 282 p.

FROEHNER, S.; MACENO, M.; MARTINS, R. F. Sediments as a potential tool for assessment of sewage pollution in Barigui river, Brazil. **Environmental Monitoring Assessment**, v. 170, n. 1-4, p. 261-272, nov. 2010.

HENRIQUE-MARCELINO, R. M. et al. **Macrofauna bentônica de água doce**: avanços metodológicos. São Paulo: CETESB. 1992. 16 p. Anexos.

JOHNSON, R. K.; WIEDERHOLM, T.; ROSENBERG, D. M. Freshwater biomonitoring using individual organisms, populations, and species assemblages of benthic macroinvertebrates. In: ROSENBERG, D.M.; RESH, V.H. (Ed.). **Freshwater biomonitoring and benthic macroinvertebrates**. New York: Chapman & Hall, 1993. p. 40-158.

JUNQUEIRA, M.V.; AMARANTE, M.C.; DIAS, C.F.S. & FRANÇA, E.S. Biomonitoramento da qualidade das águas da Bacia do Alto rio das Velhas (MG/Brasil) através de macroinvertebrados. **Acta Limnol. Bras.**, v. 12, p. 73-87. 2000.

KLEMM, D. J. et al. Macroinvertebrate field and laboratory method for evaluating the biological integrity of surface waters. Cincinnati: EPA, 1990.

KUHLMANN, M.L.; WATANABE, H.M.; ARAÚJO, R.P.A.; LAMPARELLI, M.C. **Aplicação da tríade na avaliação da qualidade de sedimentos em redes de monitoramento**. São Paulo: CETESB, 2007. 107 p. Disponível em: <<http://www.cetesb.sp.gov.br/agua/aguas-superficiais/35-publicacoes/-relatorios>>. Acesso em: out. 2012.

KUHLMANN, M.L.; JOHNSCHER-FORNASARO, G; OGURA, L.L. & IMBIMBO, H.R.V. Protocolo para o biomonitoramento com as comunidades bentônicas de rios e reservatórios do estado de São Paulo. São Paulo : CETESB. 113p. 2012. disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/agua/aguas-superficiais/protocolo-biomonitoramento-2012.pdf>

LAMPARELLI, M. C. **Grau de trofia em corpos d'água do Estado de São Paulo**: avaliação dos métodos de monitoramento. São Paulo (BR). 2004. Tese (Doutorado) – Instituto de Biociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

LENAT, D. R. A biotic index for the Southeastern United States: derivation and list of tolerance values, with criteria for assigning water quality ratings. **JNABS**, v. 12, n. 3, p. 279-290, 1993.

LOPRETTO, E. C.; TELL, G. (Ed.). **Ecosistemas d'água continentales**: metodologias para su estudio. La Plata: SUR, 1995. Tomos 2-3.

LOYOLA, R.G.N. Atual estágio do IAP no uso de índices biológicos de qualidade. In: **Anais do V Simpósio de Ecossistemas Brasileiros: Conservação**. Vol. I – Conservação e Duna. Vitória, ES. Publ. ACIESP, no 109 – I, p. 46-52. 2000.

MANDAVILLE, S. M. **Benthic macroinvertebrates in freshwaters**: taxa tolerance values, metrics, and protocols. Canada: Soil & Water Conservation Society of Metro Halifax, 2002. 128 p. Disponível em: <<http://www.lakes.chebucto.org/H-1/tolerance.pdf>> Acesso em: abr. 2007.

Mariano, R. Ephemeroptera. In: FROEHLICH, C.G. (Org.) **Guia on-line de identificação de larvas de insetos aquáticos do Estado de São Paulo**. 2007. Disponível em: <http://sites.ffclrp.usp.br/aguadoce/guiaonline>.

MARTÍNEZ-CARRERAS, N. KREIN, A.; GALLART, F. ; IFFLY, J. F.; HISSLER, C.; OWENS, P. N. The influence of sediment sources and hydrologic events on the nutrient and metal content of fine-grained sediments (Attert river basin, Luxembourg). **Water, Air Soil Pollution**, v. 223, n. 9, p. 5685-5705, nov. 2012.

MUGNAI, R.; NESSIMIAN, J. L.; BAPTISTA, D. F. **Manual de identificação de macroinvertebrados aquáticos do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Technical Books Ed., 176p. 2009.

MULLER-SPITZ S.R.; STEWART, L.B.; KLUMP J.V.; MCLELLAN,S.L. Freshwater suspended sediments and sewage are reservoirs for enterotoxin positive *Clostridium perfringens*. **Appl. Environm. Microbiol.** 76 (16): 5556-5562. 2010.

NRC (National Research Council). **Drinking Water and Health**, Vol. 1. Washington, D.C.: National Academy Press. 1977.

PATRICK, R.; PALAVAGE, D. M. The value of species as indicators of water quality. **Proc. Acad. Nat. Sci. Phil.**, v. 145, p. 55-92, 1994.

PENNAK, R. W. **Fresh-water invertebrates of the United States**: protozoa to mollusca. 3. ed. New York: John Wiley & Sons, 1989. 628 p.

PINHO, I. C. Diptera. In: FROEHLICH, C.G. (Org.) **Guia on-line de identificação de larvas de insetos aquáticos do Estado de São Paulo**. 2008. Disponível em: <http://sites.ffclrp.usp.br/aguadoce/guiaonline>.

RIC. **Guidelines for interpreting water quality data**. British Columbia (Province), Ministry of Environment, lands and parks. 1998. Disponível em: <<https://www2.gov.bc.ca/gov/content/environment/air-land-water/water/water-quality/water-quality-reference-documents>>. Acesso em: abr. 2018.

RIGHI, G. Oligochaeta. In: SCHADEN, R. (Org.) **Manual de identificação de invertebrados límnicos do Brasil**. Brasília, CNPq/Coordenação editorial, 48p. 1984.

RUTTEMBERG, K. C.; GONI, M. A. Phosphorus distribution, C:N:P ratios, and $^{13}\text{C}_{\text{OC}}$, in arctic, temperate, and tropical coastal sediments: tools for characterizing bulk sedimentary organic matter. **Marine Geology**, v. 139, p. 123-145, 1997.

SANTIAGO, S.; THOMAS, R. L.; LARBAIGT, G.; CORVI, C.; ROSSEL, D.; TARRANDELLAS, J.; VERNET, J. P. Nutrient, heavy metal and organic pollutant composition of suspended and bed sediments in the Rhone River. **Aquatic Sciences**, v. 56, n.3, p. 220-242, 1994.

SÃO PAULO. **Decreto Estadual nº 8.468, de 8 de setembro de 1976.** Aprova o Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/legislacao/estadual/decretos/1976_Dec_Est_8468.pdf>. Acesso em: abr. 2007.

SEGURA, M. O.; VALENTE-NETO, F.; FONSECA-GESSNER, A. A. Chave de famílias de Coleoptera aquáticos (Insecta) do Estado de São Paulo, Brasil. **Biota Neotropica**, v. 11, n. 1, p. 393-412, 2011.

SMITH, S.L.; MACDONALD, D.D.; KEENLEYSIDE, K.A.; INGERSOLL, C.G.; FIELD, L.J. A preliminary evaluation of sediment quality assessment values for freshwater ecosystems. **J. Great Lakes Res.**, Toronto, v. 22, n. 3, p. 624-638, 1996.

THORP, J. H.; COVICH, A. P. (Ed.). Ecology and classification of North American freshwater invertebrates. San Diego: Academic, 1991. 911 p.

TRIVINHO-STRIXINO, S. **Larvas de Chironomidae. Guia de Identificação.** São Carlos: UFSCar, 2011. 371 p.

TUREKIAN, K. K.; WEDEPÖHL, K. H. Distribution of the elements in some major units of the earth's crust. **Geol. Soc. Amer. Bull.**, v. 72, n. 2, p. 175-192, feb. 1961.

UMBUZEIRO, G.A.; ROUBICEK, D.A.; SANCHEZ, P.S.; SATO, M.I.Z. The Salmonella mutagenicity assay in a surface water quality monitoring program based on a 20-year survey. **Mutation Research**, v.491, n. 1-2, p. 119-126, 2001.

UNITED STATES. Environmental Protection Agency (USEPA). **Biological criteria for the protection of aquatic life:** users manual for biological field assessment of Ohio surface waters. Columbus, OH, 1988. v. 2 Disponível em: <<http://www.epa.ohio.gov/Portals/35/documents/Vol2.pdf>>. Acesso em: fev. 2015.

UNITED STATES. Environmental Protection Agency (USEPA). **Water Quality Criteria Summary (Poster).** Office of Science and Technology, Health and Ecological Criteria Division. Ecological Risk Assessment Branch (WH-550-D) Washington, DC. May,1991.

VAN DEN BERG, M.; BIRNBAUM, L.; BOSVELD, A.T.C.; BRUNSTRÖM, B.; COOK, P.; FEELEY, M.; GIESY, J.P.; HANBERG, A.; HASEGAWA, R.; KENNEDY, S.W.; KUBIAK, T.; LARSEN, J.C.; VAN LEEUWEN, F.X.R.; LIEM, A.K.D.; NOLT, C.; PETERSON, R.E.; POELLINGER, L.; SAFE, S.; SCHRENK, D.; TILLITT, D.; TYSKLIND, M.; YOUNES, M.; WAERN, F.; ZACHAREWSKI, T. Toxic Equivalent factor (TEFs) for PCBs, PCDDs, PCDFs for humans and wildlife. **Environm. Health Perspect.**, 106(12): 775-792, 1998.

WASHINGTON, H. G. Diversity, biotic and similarity indices: a review with special relevance to aquatic ecosystems. **Water Res.**, v. 18, n. 6, p. 653-694, 1984.

WEDEPÖHL, K. H. The composition of the continental crust. **Geochim. et Cosmochim. Acta**, v. 59, n. 7, p. 1217-1232, apr. 1995.

ZAGATTO, P. A.; LORENZETTI, M. L.; LAMPARELLI, M. C.; SALVADOR, M.E. P.; MENEGON JR., N.; BERTOLETTI, E. Aperfeiçoamento de um índice de qualidade de águas. **Acta Limnologica Brasiliensia**, 11(2): 111-126. 1999.

ZHANG, S. LU, X. X.; SUN, H.; HAN, J.; HIGGITT, D. A. Geochemical characteristics and fluxes of organic carbon in a human-disturbed mountainous river (the Luodingjiang River) of the Zhujiang (Pearl River), China. **Sci. Total Environ.**, v. 407, n. 2, p. 815-825, jan. 2009.

